

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO**

EDITAL Nº 03/2022/DDPI/FADIR/UFC

Ementa: Prorroga o período de inscrição para o processo seletivo de monitoria, alusivo ao ano de 2022.

O **Professor Matias Joaquim Coelho Neto**, Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o período de inscrição para as monitorias constantes no Anexo I, do presente edital, excepcionalmente, reaberto pelo Edital n.º 02/2022/DDPI/FADIR/UFC, fica prorrogado até o dia **29.03.2022 (23h59min)**.

2. Permanecem inalteradas, portanto, todas as demais disposições.

Departamento de Direito Privado/FACDIR, 24 de março de 2.022.

Prof. Matias Joaquim Coelho Neto
Chefe do Departamento de Direito Privado

Anexo I – Das Monitorias Prorrogadas

CÓDIGO DO PROJETO	COORDENADOR(A) DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DISCIPLINA VINCULADA	VAGA REMUNERADA (Será Reaberta?)	VAGA VOLUNTÁRIA (Será Reaberta?)
PID202200075	JOAO LUIS NOGUEIRA MATIAS	MONITORIA EM DIREITO DA EMPRESA	DIREITO DE EMPRESA	Sim	Não
PID202109435	FRANCISCO GERSON MARQUES DE LIMA	METODOLOGIAS AUTOCOMPOSITIVAS NOS CONFLITOS TRABALHISTAS	DIREITO SINDICAL	Sim	Sim
PID202115044	TARIN CRISTINO FROTA MONT'ALVERNE	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	Sim	Não
PID202117318	LARA CAPELO CAVALCANTE	ENSINO JURÍDICO E AS NOVAS TECNOLOGIAS DIGITAIS: O USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS COMO FERRAMENTAS FUNDAMENTAIS AO ENSINO DO DIREITO	DIREITO CIVIL I	Sim*	Sim
PID202211846	JOYCEANE BEZERRA DE MENEZES	PROJETO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM DIREITO DE FAMÍLIA	DIREITO CIVIL VI	Não	Sim

* A monitoria remunerada da Prof.^a Lara Capelo Cavalcante foi reaberta, em face da ausência de aprovado no certame seletivo.

Processo nº 23067.011816/2022-11

Documento assinado eletronicamente por **MATIAS JOAQUIM COELHO NETO, Chefe de Departamento**, em 24/03/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2939333** e o código CRC **D7E5E9D0**.
